



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº200/2025 (DPR)

CONTRATO CEDAE Nº 200/2025 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **CEMAFER PRODUÇÕES LTDA-EPP**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975 inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e a **CEMAFER PRODUÇÕES LTDA-EPP**, com sede na Rua Desembargador Burle, nº 68, Apto. 501 Triplex Humaitá, Rio de Janeiro/RJ, CEP n. 22.271-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.113.947/0001-90, neste ato por meio de seu Sócio Administrador, Sr. CESAR PEREIRA MOTTA LIMA, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150017/009904/2025**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 063/202 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contrato da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento **"INTEGRA RJ – RÁDIO TUPI 90 ANOS"**, de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado no Rio de Janeiro, no dia 15 de Dezembro de 2025, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index. 119875708 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a proposta apresentada pelo **PATROCINADO** (autuados sob os indexes 118741666 e 118738924 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento colaborando com a quantia de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, conta contábil nº 411110411, código orçamentário nº 33903927, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP12000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2025001718.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

3.1.1. DIVULGAÇÃO

3.1.1.1. Inserções nas redes sociais da Rádio Tupi;

3.1.1.2. Mídia digital segmentada para o público do Estado do Rio de Janeiro.

3.1.2. REALIZAÇÃO

3.1.2.1. Aplicação de logomarca na cenografia e na transmissão.

3.1.3. COBERTURA

3.1.3.1. Entrevista com especialistas e autoridades;

3.1.3.2. Transmissão via Youtube; e

3.1.3.3. Programa ao vivo no estúdio da Rádio Tupi: Francisco Barbosa, das 13h às 14h (Rádio e Youtube).

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que *eventualmente* já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A CEDAE nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.*

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

Pela PATROCINADA:

CESAR PEREIRA MOTTA LIMA

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 12 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **CESAR PEREIRA MOTTA LIMA, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 15/12/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 16/12/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120929687** e o código CRC **F5A51194**.

Referência: Processo nº SEI-150017/009904/2025

SEI nº 120929687

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

INTEGRA RJ CEDAE



tupi
90
anos

RÁDIO TUPI



A **Rádio Tupi** do Rio de Janeiro foi fundada em 1935 por Assis Chateaubriand, sendo uma das pioneiras da radiodifusão brasileira. Durante as décadas de 1940 e 1950, destacou-se com radionovelas, programas de auditório e jornalismo, sendo referência no entretenimento. Com a chegada da TV nos anos 1950, perdeu espaço, mas manteve relevância na cobertura esportiva. Nos anos 1980, enfrentou crises e saiu do ar em 1987, mas foi relançada e se reinventou.

Hoje, a **Super Rádio Tupi** é uma das mais ouvidas do Rio, com forte presença no jornalismo, esportes e comunicação popular.

LINHA DO TEMPO

tupi
90
anos

INAUGURAÇÃO



1935

Inauguração contou com a presença do inventor do rádio

Guglielmo Marconi

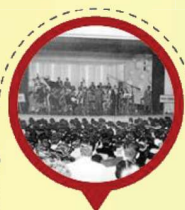
LANÇA CONCURSO "PARABÊNS PARA VOCÊ"



1942

A emissora foi a responsável por lançar o concurso do **"Parabéns pra Você"**

INAUGURA O "MARACANÃ" DOS AUDITÓRIOS



1950

A rádio Tupi contou com um grande auditório para que 1500 pessoas pudessem acompanhar as atrações direto da emissora. O local ficou conhecido como o **"Maracanã dos Auditórios"**

ESTREIA DA PATRULHA DA CIDADE



1960

INAUGURA SEDE RUA DO LIVRAMENTO



1979

LANÇA A PROGRAMAÇÃO FM



2009

INAUGURAÇÃO DA SEDE EM SÃO CRISTÓVÃO



2014

LANÇA NOVA MARCA COM REFERÊNCIAS PARA O DIGITAL



2019

O site **Tupi.FM** conta com mais de **7 milhões** de acessos desde o lançamento

AOS 90 ANOS SE MANTÉM LÍDER ABSOLUTA DE AUDIÊNCIA



2025

Perfil da Marca

tupi
90
anos

Zona Baixada:
537.730

Zona Sul e Tijuca:
183.277

Zona Norte:
181.002

Zona Portuária:
181.002

Niterói e Maricá:
98.061

Zona Leste
Fluminense:
189.822

Barra e Jacarepaguá:
174.242

Público

Classe AB
22%

Classe C
50%

Classe DE
28%
Classe

Masculino
51% ♂

Feminino
49% ♀
Gênero

Fonte: Kantar, Ibope Media - Easymedia4 -
Janeiro 2025

Redes Sociais



Alcance de Audiência

tupi
90
anos



Cobertura Diária

844.582

OUVINTES



Ouvintes por min.

183.781

OUVINTES



Alcance Mensal

2 milhões

OUVINTES



Tempo médio

4 horas

SEGUIDAS



ENTREGAS DE MÍDIA



PROJETO ESPECIAL CEDAE

A Tupi em parceria com a Cedae irá gerar uma iniciativa, que une informação, conscientização e diálogo em dois formatos complementares.

No rádio, o projeto conta com um **programa dedicado dentro do horário do Francisco Barbosa (15/12 - 13h às 14h)**, espaço em que o comunicador recebe especialistas, técnicos e convidados da CEDAE para conversar sobre temas ligados à água, saneamento, meio ambiente e cidadania sempre com a linguagem próxima e envolvente que marca sua trajetória na Tupi.

Além disso, o **projeto ganha uma extensão digital em formato de podcast, apresentado por Isabele Benito.**

O podcast aprofunda os temas discutidos no rádio, traz novas entrevistas e mostra o impacto das ações da CEDAE em diferentes regiões do Estado, ampliando o alcance e o engajamento do público.

Juntos, o programa e o podcast fortalecem a imagem da CEDAE como agente de transformação e aproximam o cidadão das iniciativas que constroem um Rio de Janeiro mais sustentável.



Programa Francisco Barbosa
Podcast Especial: Isabele Benito

PODCAST COM ISABELE BENITO

Disponibilizaremos uma entrevista exclusiva com especialistas no **Podcast da Isabele Benito**.

Neste projeto especial, Isabele Benito recebe especialistas das secretarias envolvidas no projeto para um bate-papo direto e esclarecedor. O objetivo é levar informações essenciais para o dia a dia da população, abordando desde os serviços públicos até os desafios e soluções para o Rio de Janeiro.

Com linguagem acessível e a participação de convidados renomados, cada episódio será uma oportunidade de aproximar a sociedade do poder público.



APLICAÇÕES DA MARCA



Sugestão de aplicações no Podcast:

- **Capa do Podcast:**

Logomarcas da CEDAE e da Tupi dispostas lado a lado, em destaque, sobre fundo em tons de azul e verde (representando água e sustentabilidade).

- **Canecas personalizadas:**

Impressão frente e verso com as logomarcas da CEDAE e da Rádio Tupi.

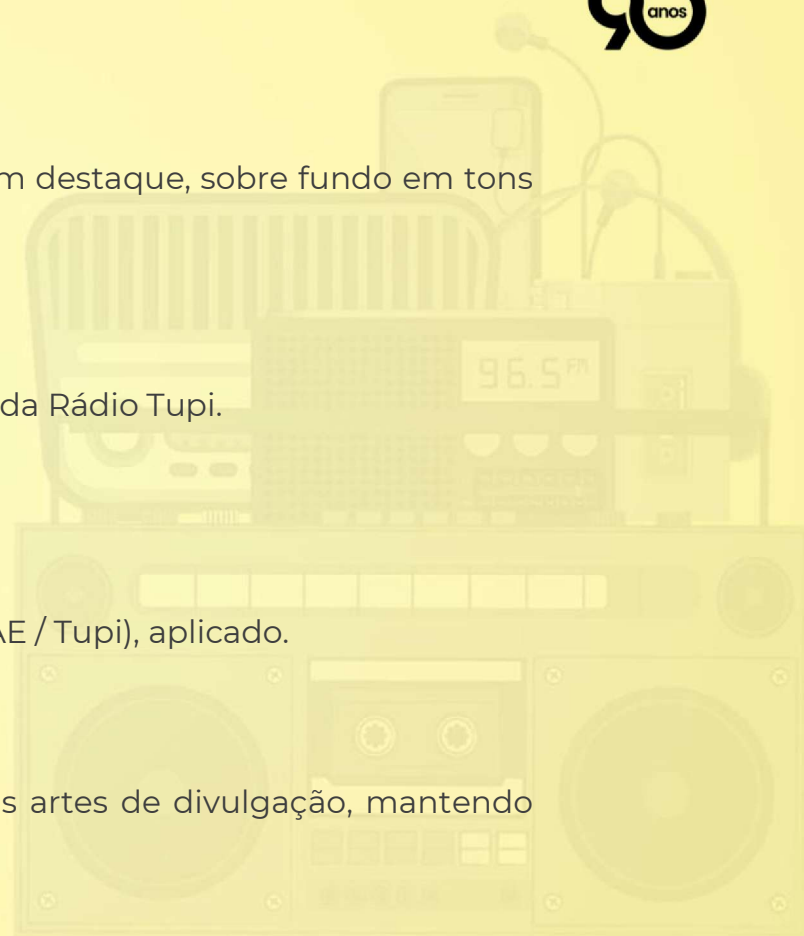
Uso sugerido nas gravações

- **Backdrop / Painel de Entrevistas:**

Painel de fundo com repetição alternada dos logos (CEDAE / Tupi), aplicado.

- **Peças digitais e redes sociais:**

Inserção das logomarcas no rodapé ou canto inferior das artes de divulgação, mantendo proporção e equilíbrio visual.



ESTUDIO TUPI



DIVULGAÇÃO



Como faremos:

- Inserções nas redes sociais da Rádio Tupi;
- Mídia digital segmentada para o público do Estado do Rio de Janeiro;
- Entrevista com especialistas e autoridades, sugeridos;
- Programa ao vivo dedicado no estúdio da Tupi: **Francisco Barbosa, de 13h às 14h;**
- **Podcast** especial com **Isabele Benito;**



CONTRAPARTIDAS & INVESTIMENTO



ENTREGAS



Divulgação:

- Inserções nas redes sociais da Rádio Tupi;
- Mídia digital segmentada para o público do Estado do Rio de Janeiro;

Realização:

- Aplicação de logomarca na cenografia e na transmissão;

Cobertura:

- Entrevista com especialistas e autoridades;
- Transmissão via **Youtube**.
- Programa ao vivo no estúdio da Rádio Tupi: **Francisco Barbosa, de 13h às 14h (Rádio e Youtube)**



INVESTIMENTO



R\$ 400.000,00

(Quatrocentos mil reais)



Patrocínio



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Realização



As imagens, texto e ideias contidas nesta apresentação são de propriedade intelectual da CEMAFER PRODUÇÕES LTDA. e da CEMAR PRODUÇÕES LTDA. Nenhuma parte do projeto poderá ser reproduzida, para fins comerciais, sem a expressa autorização da empresa autora.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Patrocínio e participação da CEDAE no evento “ **INTEGRA RJ – RÁDIO TUPI 90 ANOS**”.

2 – JUSTIFICATIVA

Fundado em 1935 por Assis Chateaubriand, um dos maiores nomes do jornalismo brasileiro, a Rádio Tupi do Rio de Janeiro foi uma das pioneiras da radiodifusão no país, e, desde então, destaca-se como referência no entretenimento. Com as radionovelas icônicas e os programas de auditório memoráveis, a Tupi se firmou mesmo após a chegada da TV, passando por uma repaginada para superar a crise entre os anos 1980 e 1987. Após seu relançamento, a rádio passou a ser uma das mais ouvidas do Rio de Janeiro, com forte presença no jornalismo, cobertura de esportes e comunicação popular.

Desde sua criação, a Tupi levou ao ar importantes notícias, marcos e acontecimentos históricos, construindo sua credibilidade com base no comprometimento dos comunicadores até se tornar líder absoluta de audiência, posto que ocupa até os dias atuais. Conhecida por ser um canal popular, a Rádio Tupi alcança números expressivos nas redes sociais, ultrapassando 35 milhões de seguidores nos canais do YouTube e do aplicativo próprio. Os números de audiência também impressionam: diariamente, a rádio conta com uma audiência média de 845 mil ouvintes.

Este ano, a Rádio Tupi completa 90 anos de existência, e seu maior legado é continuar proporcionando informação e entretenimento à população. Para celebrar essa trajetória de sucesso, foi lançado o projeto ‘Integra RJ’, uma iniciativa que une informação, conscientização e diálogo em dois formatos complementares, e um dos temas escolhidos é a Cedae.

No rádio, o projeto conta com um programa dedicado dentro do horário do Francisco Barbosa, espaço em que o comunicador recebe especialistas, técnicos e convidados da Companhia para conversar sobre temas ligados à água, saneamento, meio ambiente e cidadania, com a linguagem acolhedora e envolvente que marca a trajetória da Tupi.

Além disso, o projeto ganha uma extensão digital em formato de podcast, apresentado por Isabele Benito, aprofundando os temas discutidos no rádio, com novas entrevistas que mostram o impacto das ações da Cedae em diferentes regiões do Estado, ampliando o alcance e o engajamento do público neste formato que cresce cada dia mais.

Ciente da importância da Cedae para o Estado ao qual pertence o rádio, a Companhia foi convidada a participar e patrocinar este projeto. Considerando seu valor histórico e cultural, trata-se de uma

oportunidade para reforçar o papel da Cedae como apoiadora de iniciativas que valorizam as raízes do desenvolvimento socioeconômico do Rio de Janeiro, bem como a preservação da cultura no Estado.

Juntos, o programa e o podcast fortalecem a imagem da CEDAE como agente de transformação e aproximam a população fluminense das iniciativas que constroem um Rio de Janeiro mais sustentável.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

DIVULGAÇÃO

- Inserções nas redes sociais da Rádio Tupi;
- Mídia digital segmentada para o público do Estado do Rio de Janeiro.

REALIZAÇÃO

- Aplicação de logomarca na cenografia e na transmissão.

COBERTURA

- Entrevista com especialistas e autoridades;
- Transmissão via Youtube;
- Programa ao vivo no estúdio da Rádio Tupi: Francisco Barbosa, das 13h às 14h (Rádio e Youtube).

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	2110120004	PATROCÍNIO DE EVENTOS	1	1

4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação – IL

5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a **CEMAFER PRODUÇÕES LTDA** já estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

6.1- (_X_) SERVIÇO:

6.1.2-(☐) de natureza contínua ou (☒) de escopo;

6.1.3- (☐) com mão de obra alocada ou (☒) sem mão de obra alocada;

6.1.4-(☐) regime de execução empreitada por preço unitário; (☒) Regime de execução empreitada por preço global; (☐) Regime de execução por tarefa (☐) contratação integrada (☐) contratação semi-integrada

7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O evento será realizado no dia 15 de dezembro, na cidade do Rio de Janeiro.

8- LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

O evento será realizado no formato presencial.

9- GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUT SERVIÇO

Não se aplica

11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- b) Executar as ações previstas no objeto; e
- c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

16 - AMOSTRA

Não se aplica.

17- VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá necessidade de formalização do contrato.

20- CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

21- ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 12 novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 12/11/2025, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Ribeiro de Oliveira, Assessora**, em 13/11/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **118741666** e o código CRC **2F7587C1**.

Referência: Processo nº SEI-150017/009904/2025

SEI nº 118741666

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030

Telefone:

as Resoluções PGE nºs 4880, de 18.07.2022, 5.011, de 30.11.2023, 5.124, de 04.09.2024, e Resoluções posteriores. Processo nº SEI-140001/018302/2020.

SEDE:
BRENDA NIVIA TRINDADE DOS SANTOS
SOPHIA LISBOA MACEDO

7ºPR - PETRÓPOLIS:
DAVID ASER BELLO LEMOS

Art. 2º- As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025

RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2703143

PORTARIA PGE/CEJUR Nº 870 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3.723, de 02 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. As admissões em causa, com fundamento nos Decretos n.os 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96, e 25.999, de 28.01.2000 e nas Resoluções PGE n.os1.159, de 06.05.96, 5.092, de 12.06.2024, 5.165, de 09.01.2025, e 5.184, de 12.03.2025, serão consideradas efetuadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada. Processo nº SEI-140001/018290/2020.

SEDE:
ADRYELE RAPOSO CARVALHO
AGATHA DO CARMO TEIXEIRA
ALINE DAMASCENO DE ASSIS
ANA CLARA MOLINA RODRIGUES
ARIANA DE VILHENA CARDOSO
BEATRIZ SANTOS DE SOUZA
BRUNA DE BRAGANCA SOARES CHAVES
CATARINA RODRIGUES FERNANDES
CELIO SANTOS DE ANDRADE
DANIELLA BRITTO DE MELO SILVA
DEBORA DA SILVA SOUZA RODRIGUES
DOUGLAS ANDRE DA SILVA
EMIDIA FRANCISCO DIAS
EMILY VIRGINIA SANTOS TEIXEIRA
GABRIEL DE MACEDO PINTO TRANCOSO
GABRIELA VIEIRA LAGE LIMA MACHADO
ISABELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
ISABELLE CRISTINA GUIMARAES FRAGA
ISADORA JESUS DE OLIVEIRA
JESSICA DA SILVA SANTOS
JOAO MATHEUS DE LIMA FIGUEIREDO
JOAO PEDRO LAMEIRA DE SOUZA
JOSE GABRIEL FARIAS DE SOUZA DEOLINDO
JULIA MOREIRA SANTOS VAZ
LARA DOS SANTOS DUTRA DA SILVA
LARA GONCALVES ROMA DE CASTRO GOMES
LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS
LEANDRO COSTA REZENDE
LIVIA BOHANA
LUIZ GUILHERME MENDES VIEIRA
MANOELA SILVA DA CONCEICAO
MARIA EDUARDA ALVES DE ALMEIDA
MARIA VITORIA DE BARROS GARCIA
MATHEUS DA TRINDADE BARCELLOS
MIGUEL FERREIRA CHAVES ENAS
MILLENA SALES ECHKARDTH DA COSTA
NATHALIA FERREIRA TAVARES COUTINHO
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
RAYHENNE MONIQUE DA SILVA
RYAN SILVA DE OLIVEIRA
SOFIA ROCHA PERROTTA
STEPHANIE PATRICIO FIGUEIRA
TAINA DA COSTA THOMAZ
TAINA ROSA

1ª PR - NITERÓI:
EDUARDA MONTEIRO CALDAS
GIOVANA MENDONCA GUIMARAES
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CANANEIA
REJANE RAMOS MAGALHAES MONTEIRO

2ª PR - DUQUE DE CAXIAS:
EVELLYM DO CARMO DA SILVA
FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
LUCAS SOARES GOMES SENHORINHA
MARIA CAROLINA SANTOS DA SILVA
SAMARA CAMARGO CURI

5ª PR - VOLTA REDONDA:
LUIIS FELIPE LUGON SANTANA
PAMELLA DA SILVA PACHECO

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE n.º 1.159/96.

Art. 3º - O candidato convocado para a Procuradoria Regional assinará o Termo de Compromisso no local correspondente à sua designação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025

RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2703144



RIDOC
Imprensa Oficial
do Estado do Rio de Janeiro

GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem

Qualidade do serviço

ESG

ridoc@ioerj.rj.gov.br
(21) 2717-6209

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 1173.
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e a Província Carmelitana de Santo Elias.
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco.
PRAZO: 24(vinte e quatro) meses.
VIGÊNCIA: 19/12/2025 até 18/12/2027.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14010/Programa de Trabalho: 14010.08.244.0498.4754 - Promoção Pessoa com Deficiência - Natureza de Despesa: 33504301 Fontes de Recursos: 1500100.
VALOR: R\$ 586.845,05.
FUNDAMENTO: Lei n.º 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 14.133/2021, de 01/04/2021.
PROCESSO Nº SEI-310005/001086/2023.

Id: 2703385

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 15/2025.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento visa à aquisição e fornecimento da impressora multifuncional A3 Color.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.662.0065.5007
NATUREZA DE DESPESA: 00100.1407.001
FONTE DE RECURSO: 230
DATA DE ASSINATURA:17/12/2025
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-150012/001436/2025

Id: 2703192

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 206/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/014432/2023 (Pregão CEDAE nº 0052/2025).

Id: 2702837

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 200/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CEMAFER PRODUÇÕES LTDA-EPP.
OBJETO: INTEGRA RJ - RADIO TUPI 90 ANOS.
PRAZO: estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/009904/2025 (Inexigibilidade de Licitação n. 063/2025 (DPR)).

Id: 2702836

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/002195/2025.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Nestle nordeste alimentos e bebidas Ltda.	08.334.818/0004-03	1608824	05/01/2026 as09:00h	Alimento premium - Purina c/ 85g
Neolat comercio de laticínios Ltda.	07.876.067/0004-86	2103605	05/01/2026 as 09:30h	Queijo ricota proces. s/ azeitona- Ipanema c/ 180g
Cosmed ind. de cosméticos e medicamentos S/A	61.082.426/0012-89	2103607	05/01/2026 as 10:00h	Adoçante dietético liq. - Adocil c/ 80ml
Ruston alimentos Ltda	46.686.465/0002-20	2102395	05/01/2026 as 10:30h	Feijão carioca gr1 comum cores T1- Saboroso c/ 1kg
Riberbal mercantil industrial Ltda.	48.460.745/0001-60	2102393	05/01/2026as 11:00h	Balão látex - Único c/ 50un
Galderma Brasil Ltda	00.317.372/0001-46	2103453	05/01/2026as 11:20h	Loção hidratante AD restoraderm cetaphil -Galderma Basil c/ 295ml
Novartis biociências S/A	56.994.502/0001-30	2103440	05/01/2026as 11:50h	Ultibro - Novartis c/ 30un
Novartis biociências S/A	56.994.502/0001-30	2103373	05/01/2026as 11:50h	Diovan valsartana - Novartis c/ 28un
Schwanke indústria têxtil Ltda	82.639.477/0001-86	2103616	06/01/2026as 09:00h	Espanja antirrisco - Alklin - 110mmx75mmx20mm c/ 4un
Schwanke indústria têxtil Ltda	82.639.477/0001-86	2103616	06/01/2026as 09:00h	Espanja antirrisco - Alklin - 110mmx75mmx20mm c/ 3un

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 a Contrato CEDAE nº 054/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Reajustamento de preços relativo à 3ª anualidade, com acréscimo de valores.
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 1.806.717,00 (um milhão, oitocentos e seis mil setecentos e dezessete reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-E-12/800.422/2021 (Pregão Eletrônico nº 618/2022).

Id: 2702838

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 484/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e J. S. da Costa Auto Peças.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 01(um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI nº 6880/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/193731/2025.

Id: 2703206

INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023
PARTES: INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: Acréscimo quantitativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato nº 006/2023, relativo à contratação de serviços técnicos de apoio ao IRM, o qual será composto pelos produtos: A - Coordenação geral e serviços de consultoria técnica especializada e multidisciplinar em formato de um escritório de projetos; B - Assessoria técnica para a elaboração de estudos, planos, programas e projetos, inclusive detalhamentos e orçamentos de ações prioritárias previstas no Plano Metropolitan PEDUI/RMRJ; e C - Apoio e assessoria técnica para a fiscalização de contratos, convênios, acordos de cooperação e consórcios.
PRAZO: sem alteração no prazo
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.829.512,52 (cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025
FUNDAMENTO: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93
PROCESSO Nº SEI-120228/000214/2021

Id: 2703194

INSTITUTO RIO METRÓPOLE

AVISO

O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM, pessoa jurídica de direito público interno submetida a regime autárquico especial que, em uso de suas atribuições, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979; do Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; do Decreto nº 42.063, de 6 de outubro de 2009 e respectivas alterações, comunica que a licitação em epígrafe, que seria realizada no dia 23/12/2025, às 11:00 hr (horário de Brasília), foi suspensa "sine die".

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2025
OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos de engenharia para montagem e integração dos componentes, realização de testes e entrega de conjuntos eletromecânicos compostos por tubos e conexões de aço, válvulas, instrumentos de medição e controle, dispositivos de análise da qualidade da água (DAQ) e componentes acessórios (SPOOLS) para implantação do Centro de Controle Operacional - CCO que compõe o Sistema de Macro Adução (SMA) do Sistema de Fornecimento de Água (SFA) da Região Metropolitana do Rio de Janeiro
PROCESSO Nº SEI-150018/000614/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br

Id: 2703358